



S. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1
05-07-2017

ATA Nº. 12/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZASSETE.** -----

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha, -
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 129, do dia quatro de julho do ano de dois mil e dezassete, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 840.648,69 (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 958.871,38 (novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e um euros e trinta e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 11, da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de junho do ano de dois mil e dezassete. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----



05-07-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- E-mail, datado de 20 de junho, emanado por José Vaz, na qualidade de Presidente Comissão Pastoral da Gafanha de Aquém e Gafanha da Boavista, em que se agradece ao Presidente da CMI, a colaboração e apoio prestados no âmbito das comemorações dos 75 anos da Fundação da Igreja da Gafanha de Aquém. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1) Que decorreu o período de consulta pública no âmbito da revisão ao edifício regulamentar do Município de Ílhavo; -----

2) Que importa que os mesmos sejam aprovados pela assembleia municipal; -----

3) A relevância e dimensão do trabalho em análise que não se compadece com a presença daqueles documentos numa reunião ordinária do órgão executivo. -----

Proponho: -----

Nos termos do art.º 41 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal aprove a marcação de uma reunião extraordinária para o próximo dia 12 de julho pelas 15 horas a realizar no Salão Nobre, com carácter público, mas sem audição do mesmo, com o seguinte ponto único: -----

- Aprovação da revisão do edifício regulamentar do Município de Ílhavo nos termos da deliberação deste órgão executivo tomada na sua reunião de 17 de maio de 2017. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoiло, -----

03.julho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – RATIFICAÇÕES. -----

Presentes as seguintes 15 (quinze) Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 1ª – Com o n.º 2236, datada de 26.maio.2017, no valor de 369,00 €, referente a “1/2 página de publicidade na revista mares 77”, por publicidade inserta em “Bleed Sociedade Editorial Organização de Eventos”. -----
- 2ª – Com o n.º 1643, datada de 26.abril.2017, no valor de 1.266,04 €, referente a “5 colunas cultura espetáculos março – 23 milhas”, por publicidade inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----
- 3ª – Com o n.º 1644, datada de 26.abril.2017, no valor de 369.00 €, referente a “publicidade institucional - BTL”, por publicidade inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----
- 4ª – Com o n.º 1929, datada de 11.maio.2017, no valor de 1.266,05 €, referente a “5 colunas cultura – espetáculos fevereiro – 23 milhas”, por publicidade inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----
- 5ª – Com o n.º 2037, datada de 16.maio.2017, no valor de 1.291,50 €, referente a “projeto “ilustração á vista” programação rede região de aveiro”, por publicidade inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----
- 6ª – Com o n.º 2233, datada de 26.maio.2017, no valor de 615.00 €, referente a “publicidade suplemento aniversário porto de aveiro”, por publicidade inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----
- 7ª – Com o n.º 2437, datada de 12.junho.2017, no valor de 1.168,50 €, referente a “publicidade projeto mar film festival – dia internacional dos museus”, por publicidade inserta em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----
- 8ª – Com o n.º 1708, datada de 27.abril.2017, no valor de 70,00 €, referente a “publicidade – feriado municipal e grande pedalada 2017”, por publicidade inserta em “Fábrica da Igreja Paroquial da Gafanha da Nazaré.”. -----
- 9ª – Com o n.º 2230, datada de 26.maio.2017, no valor de 521,52 €, referente a “divulgação exposição mar film festival - mmi”, por publicidade inserta em “Publico – Comunicação Social, SA.”. -----
- 10ª – Com o n.º 1712, datada de 27.abril.2017, no valor de 123,00 €, referente a “publicidade feriado municipal”, por publicidade inserta em “Telecal – Empresa Jornalística, Lda. – O Ilhavense.”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

11ª – Com o n.º 1934, datada de 11.maio.2017, no valor de 1.328,40 €, referente a “spots vários”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL. -----

12ª – Com o n.º 2681, datada de 21.junho.2017, no valor de 265,68 €, referente a “spots vários – programação 23 milhas”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL. -----

13ª – Com o n.º 2779, datada de 26.junho.2017, no valor de 396,06 €, referente a “spots vários”, por publicidade inserta em “Terra Nova – Cooperativa Radiodifusão A. Cultural CRL. -----

14ª – Com o n.º 832, datada de 21.fevereiro.2017, no valor de 738,00 €, referente a “spots festival bacalhau”, por publicidade inserta em “Uma Imagem Produções Audiovisuais e Multimédia, Unipessoal, Lda. -----

15ª – Com o n.º 2046, datada de 16.maio.2017, no valor de 1.500,60 €, referente a “publicação inserida no diretório autárquico da união europeia”, por publicidade inserta em “Wonderfraction Consultadoria Unipessoal, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as presentes Ordens de Pagamento. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 27.junho.2017, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a sociedade: Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda., pelo valor de 49.950,00 € (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, em 07.junho.2017. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. À Câmara para ratificação, -----



05-07-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

16.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 26.junho.2017, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com a sociedade: Suma – Serviços Urbanos e meio ambiente, SA., pelo valor de 80.000,00 € (oitenta mil euros). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, em 05.abril.2017. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. À Câmara para ratificação, -----

16.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2017 – 3ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

No documento das GOP.-3ª Alteração: -----

- A 3ª alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 469.000,00, e nas Diminuições/Anulações o valor de € 580.500,00. -----

No documento do Orçamento - 3ª Alteração: -----

-A 3ª alteração ao Orçamento da despesa, tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de € 446.700,00. -----

Os documentos aqui citados mereceram os seguintes despachos, exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, datados de 19 de junho do corrente ano: -----

No documento das GOP - 3ª Alteração: -----

Aprovo a 3ª alteração às GOP/17. À Câmara p/ratificação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No documento do Orçamento - 3ª Alteração: -----

Aprovo a 3ª alteração ao Orçamento/17. Enviar à Câmara p/ratificação. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P. - 3ª Alteração: -----

Deliberado por unanimidade ratificar a presente alteração das GOP. -----

No documento do Orçamento - 3ª Alteração: -----

Deliberado por unanimidade ratificar a presente alteração do Orçamento. -----

**TRIBUNAL DE CONTAS - “HOMOLOGAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA 2012 –
RECOMENDAÇÕES” - INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 03.julho.2017, elaborada pelo Técnico Superior da Contabilidade, Paulo Fidalgo, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que o Tribunal de Contas complementou a comunicação da homologação da conta de gerência de 2012 com um conjunto de recomendações sinteticamente resumidas no seu ponto 9 do seu Ofício n.º 7919 de 17.03.2017 – Processo n.º 1784/2012, as quais devem ser dadas a conhecer pelo presidente da câmara aos restantes membros do órgão executivo, bem como devem estes ser informados que o não acatamento reiterado e injustificado das recomendações do Tribunal de Contas pode constituir situação passível de efetivação de responsabilidade financeira sancionatória. Solicita ainda o Douto Tribunal que as recomendações acima referenciadas dever ser remetidas ao presidente da assembleia municipal para que as transmita a todas as forças políticas representadas naquele órgão. Finalmente terá a Câmara Municipal de comunicar àquele tribunal o grau de cumprimento das recomendações vertidas no documento acima referenciado no prazo de 6 meses. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para conhecimento, -----
03.julho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

Mais se delibera o envio ao Presidente da Assembleia Municipal para conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) – FUNDOS DISPONÍVEIS – ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – RATIFICAÇÃO.

Presente a informação supra, datada de 09.junho.2017, elaborada pelo Técnico Superior da Contabilidade, Paulo Fidalgo, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que complementarmente à antecipação de fundos ratificada por este órgão executivo em 01/02/2017 se deve proceder a nova antecipação para bem planear o 2º semestre de 2017, devendo a mesma ter efeitos a 01 de junho.

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara:

“Deferido de acordo com a presente informação.

Enviar à Câmara para ratificação.

09.junho.2017”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta.

RECEITAS MUNICIPAIS.

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÕES – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Presente a seguinte informação/proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins: -----

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para os meses de abril, maio e junho: -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	abril DESTINO	AUTOCARR O	Km's	Valor
1	CSPNSN - UNIVERSIDADE SENIOR GAF. NAZ	AGUEDA	VOLVO	52	52,00 €
2	SCVA	FROSSOS	TOYOTA	48	28,80 €
9	GDG	WISEU	VOLVO		152,00 €
22	IAC	MARINHA GRANDE	TOYOTA	244	146.40 €
22	GDG	PORTO	VOLVO	152	152.00 €
23	GDG-FUTSAL	COIMBRA	TOYOTA	100	60,00 €
29	ILLIABUM	LISBOA	VOLVO	504	504,00 €

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

29	NEGE	CARQUEIJO	TOYOTA	90	54,00 €
				Total	1.149,20 €

DIA	ASSOCIAÇÃO	maio DESTINO	AUTOCARR O	Km's	Valor
1	MOVIMENTO SHOENSTATT	FATIMA	VOLVO	268	268,00€
6	ASSOC. OS CARDADORES	LISBOA	VOLVO	504	504,00 €
7	ILLIABUM	GUIMARÃES	VOLVO	262	262,00 €
12	IAC	VILA REAL	TOYOTA	330	198,20 €
13	GD CARMO	CASTELO DE PAIVA	TOYOTA	204	122,40 €
14	SCVA	V.N. FAMALICÃO	TOYOTA	234	140,40 €
20	NEGE	ÓVAR	TOYOTA	98	58,80 €
28	CCD	LISBOA	VOLVO	504	504,00 €
				Total	2057,80 €

DIA	ASSOCIAÇÃO	junho DESTINO	AUTOCARR O	Km's	Valor
1	UNIVERSIDADE SENIOR CSPGN	GUIMARÃES	VOLVO	262	262,00 €
3	ILLIABUM	QUARTEIRA	TOYOTA		
4	ILLIABUM	QUARTEIRA - ÍLHAVO	TOYOTA	966	559,89 €
11	GDG	MOGADOURO	VOLVO	532	331,20 €
24	NEGE	VALE DE CAMBRA	TOYOTA	112	37,20 €
				Total	1207,09 €

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Município de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, informo que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte coletivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, isentei as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

Deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12SET. -----

A Vereadora em Exercício, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

30.junho.2017". -----



S. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Camara. -----
07.julho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar nos termos da informação. -----

PROCESSO COM ISENÇÃO DE TAXAS (2017), RELATIVO À ORGANIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS LEVADOS A EFEITO PELAS VÁRIAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação supra, datada de 03.julho.2017, elaborada pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Santana, da subunidade de taxas e licenças: -----

- “Para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, (atos de competência), cumpre informar que foram tomadas as seguintes decisões relativas a isenções de taxa a Associações Locais em diversos eventos por eles organizados e que a seguir se indicam. -----

Nessa medida os despachos proferidos quanto à isenção de taxa dos eventos abaixo indicados, carecem de ratificação do órgão executivo do Município. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
FAB. IGREJA PAROQUIAL GAF. NAZARÉ	CORTEJO DOS REIS	JAN	35,41€
FAB. IGREJA PAROQUIAL GAF. ENCARNAÇÃO	CORTEJO DOS REIS	JAN	35,41€
FAB. IGREJA PAROQUIAL GAF. CARMO	CORTEJO DOS REIS	JAN	35,41€
FAB.IGREJA PAROQUIAL PRAIA DA BARRA	CORTEJO DOS REIS	JAN	35,41€
A.C.R. “OS BALBAS”	BAILE E DESFILE DE CARNAVAL	FEV	35,41€
GRUPO JOVENS “A TULHA”	CAMINHADA/CONVÍVIO	MAR	35,41€
COM.FESTAS Nº Sª DA ENCARNAÇÃO	ANGARIAÇÃO FUNDOS-CONVÍVIO	MAR	35,41€
GRUPO DESPORTIVO CARMO	4ª ROTA DA RIA EM BTT	MAR	35,41€
LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO	CAMINHADA	ABR	35,41€
PARÓQUIA GAFANHA DO CARMO	PROCISSÃO VIA SACRA	ABR	35,41€
PARÓQUIA PRAIA DA BARRA	PROCISSÃO DOMINGO DE RAMOS	ABR	35,41€
PAROQUIA GAFANHA DA NAZARÉ	PROCISSÃO VIA SACRA	ABR	35,41€
PAROQUIA GAFANHA DO CARMO	PROCISSÃO VIA SACRA	ABR	35,41€
PAROQUIA DE S. SALVADOR	PROCISSÕES	ABR	35,41€
ATLETAS.NET	1ª MEIA MARATONA ÍLHAVO	ABR	35,41€
NUCLEO MOTORISTAS BEIRA LITORAL	16º PASSEIO CICLOTURISTICO	ABR	35,41€

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A.C.R. "OS BALDAS"	FESTA QUEIMA JUDAS	ABR	35,41€
A.D.C.R. Sª DOS CAMPOS	DIA DO TRABALHADOR-1º MAIO	ABR/MAI	35,41€
FAB. IGREJA PAROQUIAL GAF. NAZARÉ	PROCISSÃO PRIMEIRA COMUNHÃO	MAI	35,41€
FAB. IGREJA PAROQUIAL GAF. CARMO	PROCISSÃO 1ª COMUNHÃO	MAI	35,41€
COM.FESTAS Nº Sª DA ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO-ANGARIAÇÃO FUNDOS	MAI	35,41€
A.C.D. "OS ÍLHAVOS"	34º GRANDE PRÉMIO ATLETISMO	MAI	35,41€
FAB. IGREJA PAROQUIAL ÍLHAVO	FESTA Nº Sª CAMPOS	MAI	35,41€
GRUPO JOVENS "A TULHA"	2 PROCISSÕES	MAI	35,41€
FAB. IGREJA PAROQUIAL GAF. ENCARNAÇÃO	PROCISSÃO 1ª COMUNHÃO	MAI	35,41€
GRUPO JOVENS "A TULHA"	DIA DA CRIANÇA	MAI	35,41€
PARÓQUIA DA GAFANHA DA NAZARÉ	PROCISSÃO Nº Sª DE FÁTIMA	MAI	35,41€
PARÓQUIA DA GAFANHA DO CARMO	PROCISSÃO Nº Sª FÁTIMA	MAI	35,41€
PARÓQUIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO	PROCISSÃO Nº Sª FÁTIMA	MAI	35,41€
AGRUPAMENTO ESCOLAS ÍLHAVO	XVIII CICLOTURISMO	JUN	35,41€
ROTARY CLUBE ÍLHAVO	8ª EDIÇÃO BTT ROTA BACALHAU	JUN	35,41€
FAB. IGREJA PAROQUIAL DE ÍLHAVO	FESTA VALE DE ÍLHAVO	JUN	35,41€
ASSOC. PAIS EB2/3 GAFANHA DA ENCARNAÇÃO	PEDALADA PELO AMBIENTE	JUN	35,41€
FAB. IGREJA PAROQUIAL PRAIA DA BARRA	FESTA S. JOÃO	JUN	35,41€
GRUPO JOVENS PAROQUIA ÍLHAVO	SANTOS POPULARES	JUN	35,41€
COM.FESTAS Nº Sª DA ENCARNAÇÃO	ANGARIAÇÃO FUNDOS-CONVÍVIO	JUN	35,41€
ASSOC. AMIGOS Nº Sª DO PRANTO	SANTOS POPULARES	JUN	35,41€
COM.FESTAS Nº Sª DA ENCARNAÇÃO	ANGARIAÇÃO FUNDOS-CONVÍVIO	JUN	35,41€
GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA	CONVÍVIO-FESTA S. JOÃO	JUN	35,41€
COM.FESTAS Nº Sª PENHA DE FRANÇA	FESTA	JUN/JUL	35,41€
GRUPO JOVENS "A TULHA"	ANGARIAÇÃO FUNDOS-CONVÍVIO	JUL	35,41€
ASSOC. AMIGOS Nº Sª PRANTO	FESTIVAL DA SARDINHA	JUL	35,41€
FILARMÓNICA GAFANENSE	SANTOS POPULARES	JUL	35,41€
GRUPO ETNOGRÁFICO GAFANHA NAZARE	FESTIVAL DE FOLCLORE	JUL	35,41€
GRUPO REG. DANÇAS CANTARES GAF. CARMO	FESTIVAL DE FOLCLORE	JUL	35,41€
AGRUPAMENTO ESCUTEIROS 1021	SARDINHADA	JUL	35,41€
NÚCLEO MOTORISTAS BEIRA LITORAL	17º DESFILE CAMIÕES	JUL	35,41€
COM. FESTAS STº ANTÓNIO DA COUTADA	FESTA	JUL	35,41€
COM. FESTAS DA GAFANHA D' AQUÉM	FESTA	AGO	35,41€
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	ÍLHAVO MISS ACTIVO CUP 2017	AGO	35,41€
GRUPO ETNOGRÁFICO GAFANHA NAZARE	FESTA Nº Sª NAVEGANTES	SET	35,41€

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

03.julho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente informação. -----

DEVOLUÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO (2017), RELATIVAS À BANCA N.º 52 DO MERCADO DA COSTA NOVA – REQUERENTE: ROSA CASQUEIRA PATA TEIXEIRA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 14.junho.2017, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Ana Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião de 15.março.2017, deliberou retirar o direito de ocupação da banca n.º 52 (Mercado da Costa Nova), que havia sido concedida a Rosa Casqueira Pata Teixeira, com fundamento na caducidade da respetiva licença, ocorrida nos termos e condições previstos no Regulamento Municipal daquele Mercado Municipal. -----

No entanto, em data anterior à já aludida deliberação do órgão executivo municipal, a citada munícipe tinha efetuado o pagamento das taxas devidas para o ano de 2017, pelo que, face à perda do direito de ocupação ocorrido naquela data, veio agora a munícipe em causa solicitar a devolução do valor pago no pretérito dia 01 de março, na importância de 310,00 € (trezentos e dez euros). -----

Atentos os pressupostos que originaram a perda do direito de ocupação, e que se encontram discriminados na presente informação, sugere-se a restituição do valor acima referido á requerente. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Vereador com Competências Delegadas, Marcos Labrincha Ré: -----

“Visto, concordo com o proposto na presente informação do GAJNEF, e nesta sequência, pelos motivos alegados na mesma, proponho à Câmara Municipal que defira a pretensão da exponente, devolvendo o valor efetivamente recebida pela respetiva Banca do Mercado da Costa Nova. Informe-se a DAG do presente Despacho e remeta-se à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista a deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. Ao GAJNEF para os devidos efeitos. -----

20.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

TRANSFERÊNCIA DE VALOR DE CONTA NÃO ORÇAMENTAL PARA CONTA ORÇAMENTAL, (GUIA DE RECEITA N.º 3298 E ORDEM DE PAGAMENTO N.º 212, DE 08.JUNHO.2017), REFERENTE A: DEVOLUÇÃO DE TAXAS (ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 16/03 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO MUNICIPE: JOÃO LUÍS CARDOSO TORRÃO) – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO.

Presente a Ordem de Pagamento referenciada em título, que vem capear a informação (DOPGU noemian 2017/05/30 9704/13 3), em que o montante de 1.054,00 € (mil e cinquenta euros), depositado em conta-caução da CMI, através da guia de receita n.º 1/521, datada de 03.dezembro.2007, deverá reverter para esta Câmara Municipal. -----

Sobre a informação supracitada, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Ré: -----

“Visto. Tendo em atenção o observado na presente informação DOPGU, considero que poderá ser dada procedência ao solicitado pelo requerente e, nesta sequência, rececionar definitivamente as obras de urbanização então efetuadas. Proceda-se conforme o que na informação prestada se refere e notifique-se o requerente da decisão havida. -----
02.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente OP.-----

DEVOLUÇÃO DE TAXAS - REQUERENTE: MARIA FIGUEIREDO CATARINO DA CUNHA -- ORDEM DE PAGAMENTO N.º 1462, DE 07.ABRIL.2017 – INFORMAÇÃO / RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 14.junho.2017, elaborada pelo Assistente Técnico, Richer Martins, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que a Câmara Municipal de Ílhavo, através da guia de receita 1312, de 13 de março, cobrou o valor de 261,40 €, que se veio a verificar excessivo pelos motivos expostos na dita informação e que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

Deste modo, sugere-se a devolução de 161,71 € (cento e sessenta e um euros e setenta e um cêntimos), que foram cobrados a mais. -----

Sobre a informação acima referida, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Ré: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

“Visto. Proceda-se na sequencia do observado na informação prestada à devolução das taxas cobradas em excesso, articulando com a DAG o procedimento devido na perspetiva de tal devolução poder ter de ser autorizada em Reunião de Câmara. -----

Solicite-se em complemento e simultaneamente, as devidas desculpas ao requeinte pelo eventual incómodo causado e pelo lapso havido. -----

15.março.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente OP.-----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

LOTEAMENTOS. -----

- O processo registado com o n.º 6224, Pº 363/16, respeitante a Maria Manuel de Oliveira Pontes, residente em Rua Eng.º Oudinot, n.º 34, 1º Dtº - Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/06/30 6224/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 30.junho.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

RELATÓRIO FINAL. -----

CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA COSTA NOVA – ADJUDICAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.

Presente a informação supra, datada de 03.julho.2017, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita no qual e em síntese se defende a adjudicação daquele Núcleo a: Luís Nogueira Malafaia de Almeida, por ajuste direto, nos seguintes termos: -----

- Renda anual proposta de 600,00 € (seiscentos euros); -----

- Vigilância e Segurança Balnear – época balnear 600,00 € (seiscentos euros), mês. -----



05-07-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Nos termos do disposto no Caderno de encargos do concurso público realizado e que veio a ficar deserto, e que se devem manter a cessão do direito de exploração é fixada em cinco anos, eventualmente renovada, após esse período, anualmente. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Vereador em Exercício, Marcos Labrincha Ré: -----

“Visto. Concordo com o proposto na presente informação e respetiva proposta, que me leva a propor a sua aceitação com o objetivo de, finalmente, podermos dinamizar o espaço correspondente ao Núcleo de Educação Ambiental da Costa Nova, conforme o definido nas regras então apontadas nos diversos concursos entretanto lançados e que infelizmente se vieram a verificar desertos. Tendo em vista a deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal, solicito para o efeito o envio da presente proposta e demais documentação à mesma anexa, à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara. -----

03.julho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos treze munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Sete** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Cinco** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma** alteração de comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos, que transitou de 40% para 70%, pelo período remanescente de 9 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

30.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO

CSPNSN - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, no valor de **1.946,16 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

30.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
SCMI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----



17

05-07-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de **100,00 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

30.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DAS QUOTAS DE CONDOMÍNIO DE
HABITAÇÃO SOCIAL – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,



05-07-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea d) “apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social“.

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa.

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que,

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:

- Uma comparticipação no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor de 17,77€/mês, num total de 213,24€, pelo período de 12 meses, nomeadamente de julho de 2017 a junho de 2018 (podendo este valor ser ajustado se se verificar alteração no valor da quota do condomínio e/ou renda).

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade,

Ass.) Paulo Teixeira da Costa,

30.junho.2017”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) -

REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA.

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa:

- “Considerando:

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal;

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Uma** redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

30.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ROTARY CLUBE DE ÍLHAVO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- O Rotary Clube de Ílhavo é uma Associação do Município desenvolve projetos comunitários, de âmbito social, nomeadamente, apoio a crianças em situação de risco, pobreza e fome, preservação do meio ambiente, combate ao analfabetismo e à violência. Além disso, apoiam iniciativas pró-juventude, promovem o desenvolvimento profissional e patrocinam oportunidades educacionais e intercâmbio para estudantes, professores e outros profissionais. -----

- Em 2017 o Rotary Clube levou a cabo mais uma edição da Maratona de BTT Rota do Bacalhau, cujo resultado líquido a reverteu na íntegra para a Obra da Criança, objetivo que se mantém desde a primeira edição. -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual ao Rotary Clube, no montante de 1.524,00€ (mil quinhentos e vinte e quatro euros), correspondente ao custo do acompanhamento policial da prova de BTT, permitindo assim maximizar o resultado

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

líquido como apoio social à Obra da Criança. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

22.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

(PMOTL) - PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES 2017

- LISTA FINAL - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 28.junho.2017, elaborada pela Sr^a Vereadora, Beatriz Martins, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da Lista Final relativa ao Programa Municipal referenciado em título, em cujo anexo estão discriminados os candidatos, bem como o Projeto em que foram colocados. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Pelas 16.30 horas, hora destinada à audição do público, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre onde decorria a reunião, nenhum munícipe a quem pudesse ser concedida a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada continuidade à Ordem do Dia.

CULTURA. -----

REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES / 2017 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- "Considerando: -----

1. Que a Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes, realizada anualmente em setembro, é uma das mais emblemáticas celebrações religiosas, mas também culturais, do Município de Ílhavo, por via sobretudo da procissão náutica que a caracteriza e que se inicia no Porto Bacalhoeiro terminando na Capela da Nossa Senhora dos Navegantes, no Forte da Barra, na qual participam dezenas de embarcações de diversos tamanhos e origens, variando entre as tradicionais embarcações da Ria e os modernos veleiros de lazer, passando pelos rebocadores, num momento único presenciado por milhares de pessoas nas margens da Ria; --



S. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2. Que a procissão náutica teve origem em meados dos anos 70 do século passado, pela mão do Padre Miguel Lencastre, pároco da Gafanha da Nazaré entre 1973 e 1982, após uma viagem a Porto Alegre (Brasil), onde assistiu a uma procissão marítima, em honra da Senhora dos Navegantes, padroeira da cidade; -----
3. Que, após alguns anos de interregno, esta tradição foi retomada em 1999 pela mão do Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, associação cultural do Município de Ílhavo fundada no dia 1 de Setembro de 1983, com o propósito de defender os usos e costumes dos antepassados, isto é, dos que habitaram as Gafanhas desde o séc. XVII, como consta dos seus estatutos; -----
4. Que esta iniciativa, que faz parte do Plano Anual de Atividades do Grupo Etnográfico e também inclui tradicionalmente um Festival de Folclore e a atuação de bandas musicais, tradicionais ou populares, tem sido apoiada financeira e logisticamente pela Câmara Municipal de Ílhavo ao longo dos anos ao abrigo do Acordo de Cooperação anual, pelo seu mérito e importância para a divulgação de alguns dos mais importantes valores do Município de Ílhavo; -----
5. Que é contudo objetivo do Grupo Etnográfico, mas também da Câmara Municipal de Ílhavo, após mais de década e meia de organização do evento, e tendo noção da sua elevada importância, criar melhores condições não só para a sua sustentabilidade mas também crescimento futuro; -----
6. Que para isso se revela útil clarificar melhor o papel de cada parceiro na sua realização, preferencialmente envolvendo no futuro outros parceiros, que se assumam como mais-valia para a realização desta Festa, prevendo-se por isso a celebração no futuro de um protocolo específico para este efeito envolvendo não só o Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré e a Câmara Municipal de Ílhavo, mas também outras entidades que participam ativamente nesta iniciativa ou outras que possam vir a participar; -----
7. Que com vista à realização com sucesso da Festa em 2017, que irá decorrer nos dias 16 e 17 de setembro, fazendo ainda parte do programa da Semana da Maior Idade/Viver Solidário 2017, deverá a Câmara Municipal de Ílhavo como habitualmente apoiar financeiramente o Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré; -----
8. Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2216, com o compromisso n.º 3410. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual no valor de 6.400,00 Euros ao Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, como forma de apoio à realização da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes 2017. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

30.junho.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUINTO PALCO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo assume a cooperação com as Associações do Município de especial importância pelo relevante interesse público das atividades que desenvolvem, promovendo a afirmação e o reconhecimento dos valores culturais, sociais e desportivos do Município; -----

2. Que a Associação Cultural Quinto Palco, criada no Município de Ílhavo em 2016, tem demonstrando ao longo dos seus primeiros meses de vida uma relevante atividade, tendo já colaborado em ações da Câmara Municipal de Ílhavo, criando iniciativas especificamente para esse efeito, como foi o caso recente da Rádio Faneca; -----

3. Que, no âmbito das ações e investimentos previstos no seu Plano de Atividades para o corrente ano, se perspetivam novas colaborações, por exemplo no âmbito do Marolas 2017; --

4. Que, para a concretização dessas iniciativas e desses investimentos, deverá a Câmara Municipal de Ílhavo apoiar financeiramente a Associação Cultural Quinto Palco; -----

5. Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2227, com o compromisso n.º 3413. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual no valor de 1.500,00 Euros à Associação Cultural Quinto Palco, como forma de apoio à realização das iniciativas previstas no seu Plano de Atividades para o ano de 2017, nomeadamente À Rola pelos Becos, A Ver Navios – estória(s) de um Farol e aquisição de equipamento de som. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Vereador do Pelouro da Cultura, -----
Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----
30.junho.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS DA PUBLICAÇÃO “EXPERIMENTE ÍLHAVO” –
INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 27.junho.2017, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cípriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere que o valor da venda ao público da citada publicação seja pelo valor unitário de 12,00 €. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa, datado de 30.junho.2017: -----
“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade homologar os preços de acordo com a presente informação. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 00.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais*
Favinha, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Favinha